



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



1
1961

Of.

RESOLUÇÃO Nº 75

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica elevado para CR\$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) e CR\$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos cruzeiros) mensalmente, os vencimentos dos cargos de Diretor de Secretaria e Auxiliar de Diretor de Secretaria, respectivamente, da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 1962.

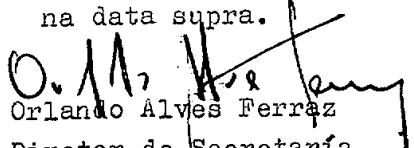
Artº 3º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício de 1962.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de novembro de 1961.


José Francisco Ribeiro
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara
na data supra.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria